

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada *Ecossistema Empreendedor dos Empreendimentos da Economia Social e Solidária em Santa Maria-RS*, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 064271, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024](#).

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	24/06/2025
Inscrição de candidatos (as)	24/06/2025 a 25/06/2025
Entrevistas – Avaliação de candidatos(as)	26/06/2025
Divulgação resultado preliminar	26/06/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/06/2025
Análise de Recursos	28/06/2025
Divulgação do Resultado Final	30/06/2025

### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico de **24/06/2025 a 25/06/2025**. O(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail [ednalva.felix@ufsm.br](mailto:ednalva.felix@ufsm.br) a Ficha de Inscrição que consta no ANEXO I, cópia de comprovante de matrícula e do Histórico Escolar e uma carta de intenções, na qual justifica seu interesse em participar do projeto e sua familiaridade com o(s) tema(s) do projeto. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os documentos, estiverem matriculados regularmente e não disporem de outras bolsas institucionais.

**Documentos Obrigatórios:** Ficha de Inscrição, cópia de comprovante de matrícula e do Histórico Escolar e uma carta de intenções.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada conforme segue:

**a) Fase eliminatória:** Ficha de Inscrição, cópia de comprovante de matrícula e do Histórico Escolar e uma carta de intenções. O não envio de qualquer um destes documentos implica na eliminação do candidato.

**b) Fase classificatória:** serão considerados como elementos para a escolha do(a) candidato(a): i) competências e habilidades comprovadas para a execução das atividades propostas; ii) familiaridade com o(s) tema(s) do projeto; iii) resultados acadêmicos, comprovado por meio do histórico escolar; iv) Disponibilidade de horários para o desenvolvimento das atividades propostas (também em finais de semana e à noite).

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto (cabe a(o) aluno(a) comprovar esta familiaridade).

**3.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/07/2025 a 31/01/2026.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cuja carga horária será de 16 (dezesseis) horas semanais, será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, terá duração de **até 6 meses**, a partir de 01/07/2025.

Observa-se que o(a) bolsista poderá ser substituído, seja por decisão própria ou por decisão da coordenadora do projeto, caso o(a) bolsista não se adapte ao projeto.

**Quadro 1**

Projeto	Vaga s	Requisitos*	Contato para inscrição
Ecossistema Empreendedor dos Empreendimentos da Economia Social e Solidária em Santa Maria-RS	01	<p>* Disponibilidade de 16 horas semanais;</p> <p>* Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM e ter bom rendimento escolar.</p> <p>* Estar disposto a atuar nas diversas atividades do projeto (pesquisas bibliográficas e documentais; desenvolvimento do instrumento de coleta de dados, pesquisa de campo, etc.);, participar das reuniões do projeto, divulgar o projeto, etc.</p> <p><b>Observação:</b> Ter familiaridade com as temáticas do projeto (Cooperativismo; Economia Popular e Solidária; Tecnologia Social) é recomendável, embora não seja obrigatória.</p>	<p>A inscrição será realizada através do e-mail: <a href="mailto:ednalva.felix@uol.com.br">ednalva.felix@uol.com.br</a></p> <p>As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 1 deste edital, e serão realizadas presencialmente na UFSM, conforme agendamento feito por e-mail, salvo em casos de alunos(as) que não consigam estar presencialmente na UFSM devido às chuvas (neste caso, o(a) aluno(a) deve comunicar por e-mail à coordenadora do projeto).</p>

## 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na UFSM, em curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

**5.1.3** Aceitar ser registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “Bolsista” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE); participar da formação realizada pela coordenadora do projeto.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.2.3 Cumprir o plano de atividades da bolsa a ser elaborado em conjunto com a coordenadora do projeto, com base no “quadro 1”, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.4 Manter comunicação regular com a coordenadora do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

**6.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com conhecimento da temática e/ou experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para a Coordenadora do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [ednalva.felix@ufsm.br](mailto:ednalva.felix@ufsm.br).

Santa Maria, 23 de junho de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Ednalva Felix das Neves  
DERI/UFSC

**ANEXO I:**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS DO PROJETO</b>	
<b>TÍTULO:</b>	
<b>COORDENADOR(A) PROJETO:</b>	
<b>DADOS DO BOLSISTA</b>	
<b>NOME:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>TURNO:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) NÃO ( ) SIM</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM?</b> ( ) NÃO ( ) SIM	<b>ONDE?</b>
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

**Disponibilidade de Horários para atuação no projeto**

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Local e Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante: